

**PORTARIA Nº. 1275/2016**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 07 de dezembro de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA MARA GOTARDI DIAS SALVADOR**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.176.265-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 959.029.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 208/2002 de 09 de agosto de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2016.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 28 de dezembro de 2016.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 1159 Páginas: 53 Ano: V</b>
<b>Data: 29/12/2016</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**